



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 87, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
Dispõe sobre a cedência em permuta, do servidor **Marcos José de Menezes**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cedência em permuta, entre o servidor **Marcos José de Menezes**, matrícula n.º 8514-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, e a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, **Vander Beatriz da Silva Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano, com ônus para a origem, com efeito a partir de **27 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí - MS, 27 de fevereiro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3537 de 28/02 /2024